

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e informou que a Ata da 27ª Sessão Ordinária, será lida na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Nesse momento o Presidente convocou Sessão Extraordinária nesta mesma data às dezoito horas e quarenta e cinco minutos para apreciar o Projeto de Lei nº 3.695/2023, de autoria dos Vereadores Sóstenes Silva, Juninho Coelho, Ana Paula Diniz e Fábio Tiziu, que acrescenta o inciso III ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.555, de 15 de outubro de 2009. Lido o Ofício nº 997/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. O Presidente convidou os Vereadores Vicente Pinheiro e Fábio Tiziu para comporem a Mesa. Lido o Projeto de Lei nº 3.698/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 1.985, de 26 de março de 2014. Lida a Emenda Supressiva nº 08 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que suprime o inciso i e o parágrafo único do art. 2º no Projeto de Lei nº 3.651/2021. O Presidente encaminhou o Projeto e Emenda ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco, Simoni Batista e Juninho Coelho. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 188/2023; de Finanças e Orçamento nº 140/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.670/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, cultura e Turismo e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores:



Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 189/2023; de Finanças e Orçamento nº 142/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.671/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 190/2023; de Finanças e Orçamento nº 143/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.672/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 201.242,48 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 191/2023; de Finanças e Orçamento nº 144/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.673/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor R\$ 64.529,10 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 192/2023; de Finanças e Orçamento nº 145/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.674/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no



valor de R\$ 190.073,05 (cento e noventa mil, setenta e três reais e cinco centavos) destinado a suplementar a dotação orçamentária ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 193/2023; de Finanças e Orçamento nº 146/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.676/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.644,98 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e dá outras providências., sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 194/2023; de Finanças e Orçamento nº 147/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.677/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 123.969,78 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 195/2023; de Finanças e Orçamento nº 148/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.679/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel



Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 196/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.687/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.978 de 14 de setembro de 2022, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	15	27/09/2023

ID: 864973	Processo	Documento
CRC: 9D0B0726		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 27/09/2023 07:16:34	Finalização: 02/10/2023 07:44:21	

MD5: 4021C288BEB67D2EA074489C24DCC362
SHA256: E12F7BD179DE1170A5971B71AAC13F8BA91BFEB34206198B0CF950B21DC17414

Súmula/Objeto:

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	27/09/2023 07:17:36
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	27/09/2023 07:17:44
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	03/10/2023 07:51:47
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	03/10/2023 07:55:45
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/10/2023 08:28:53
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	03/10/2023 11:38:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 864973 e o CRC 9D0B0726.